



.Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Memorando /2016

.BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 12 de Fevereiro de 2016

Ao Senhor
KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Através do presente expediente, venho respeitosamente a vossa senhoria, solicitar procedimento para contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2015., conforme anexo.

Certo de sermos atendidos o mais breve possível, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


RITA DE CASSIA ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Qty	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
002440	ROTA BOM JESUS ITAMIRIM <i>Transporte de alunos partindo do Assentamento Bom Jesus, no perímetro da vicinal até a Vila Itamirim e vice-versa, em período único diário - vespertino - num percurso de 60 km/dia X 22 dias letivos = 1.320 km/mês.</i>	13.200,0000	QUILÔMET		
002441	ROTA OLHO D'ÁGUA SANTA IZABEL <i>Transporte de alunos partindo da Fazenda Olho D'água, no perímetro da vicinal até a Vila Santa Rita e vice-versa, em dois períodos diários - matutino e vespertino - num percurso de 89 km/dia X 22 dias letivos = 1.958 km/mês.</i>	19.580,0000	QUILÔMET		
002442	ROTA OP-3 CASTANHAL <i>Transporte de alunos partindo do Rodovia OP-3 para a fazenda castanhal, passando na Fazenda Transbrasileira em direção a Escola Padre Cicero na Vila Castanhal e vice-versa, em período único diário - vespertino - num percurso de 122 km/dia X 22 dias letivos = 2.684 km/mês.</i>	26.840,0000	QUILÔMET		
002443	ROTA VICINAL 1 POSTO FISCAL <i>Transporte de alunos partindo do do perímetro da vicinal 1, saindo na Rodovia Transamazônica em direção a Vila do Posto Fiscal, retornando pela mesma Transamazônica até a Escola do Porto da Balsa e vice-versa, em três períodos diários - vespertino, matutino e noturno - num percurso de 130 km/dia X 22 dias letivos = 2.860 km/mês.</i>	28.600,0000	QUILÔMET		
002444	ROTA OP-1 NOVO PROGRESSO <i>Transporte de alunos partindo da Vicinal OP-1 até a Vila Novo Progresso e vice-versa, em dois períodos diários - matutino e vespertino - num percurso de 48 km/dia X 22 dias letivos = 1.056 km/mês.</i>	10.560,0000	QUILÔMET		
002445	ROTA VICINAL TABOÇÃO <i>Transporte de alunos partindo do Vicinal Taboção, no perímetro da vicinal até a Sede do Município e vice-versa, em período único diário - vespertino - num percurso de 100 km/dia X 22 dias letivos = 2.200 km/mês.</i>	22.000,0000	QUILÔMET		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2015.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2015., tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", "Regulamento do Registro de Preços" e na Lei nº. 8.666/93; Leis complementares 123/2006 e 147/2014 com suas alterações.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando serviços a sociedade. O gestor municipal decide publicar nos órgãos de publicações legal aquisição de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2015.;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade licitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos, considerando a qualidade dos mesmos, para que não haja risco de perdê-los;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada, ganhadora do certame, toda entrega dos materiais ;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no edital de Pregão;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,